



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº51/2017, de 06 de julho

ANEXO XIII/14
11 JUL 2017

Isenção do pagamento das despesas associadas à frequência das Férias Desportivas

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

1. O pedido apresentado pela Munícipe Florbela dos Anjos Mendonça Torpes no atendimento psicossocial junto dos serviços;
2. A informação datada de 03/07/2017, subscrita pela técnica na área da Ação Social, Manuela Filipe, onde propõe a isenção de 100% das despesas associadas à frequência das Férias Desportivas da sua filha Iara Ângela Torpes Cabangaje;
3. Pode a Câmara Municipal, por deliberação, isentar «... pessoas singulares em caso de comprovada insuficiência económica, presente no art.º 26.º, do Regulamento de Taxas do Município de Monchique;
4. As vulnerabilidades identificadas na informação 1273 dos serviços de Ação Social, que se anexa;
5. A competência conferida à Câmara Municipal no que concerne ao apoio a estratos sociais desfavorecidos;

Propõe à Câmara Municipal que, nos termos do art.º 26.º do Regulamento de Taxas, conjugado com a alínea v) nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a concessão de apoio económico ao agregado familiar supra identificado e constante na informação em anexo, na seguinte proporção:

- Iara Ângela Torpes Cabangaje, Isenção de pagamento das Despesas Associadas à Frequência das Férias Desportivas organizadas pela Câmara Municipal de Monchique;



Câmara Municipal de Monchique

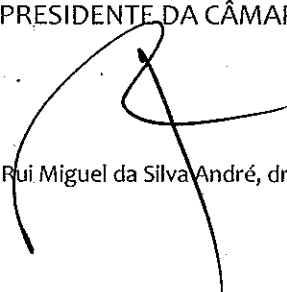
PRESIDÊNCIA

- A aplicação desta deliberação tem efeitos reactivos a dia 04 de julho de 2017, motivado pela alteração da realização da data de Reunião de Câmara;

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 06 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Rui Miguel da Silva André, dr.